



ATA FINAL

Secretaria Municipal de Administração de Porto Nacional SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Registro de Preços Eletrônico - 001/2022 INFR

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/01/2022 15:29	31/01/2022 08:00	08/02/2022 17:00	11/02/2022 09:00	11/02/2022 09:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/02/2022 - 17:20	Pedido de Esclarecimento	07/02/2022 - 17:27

Boa Tarde

A empresa Magnum Operações e Serviços Técnicos, solicita esclarecimento no item 13.1) O Licitante vencedor deverá apresentar os seguintes documentos:
a) A licitante vencedora no momento da homologação terá que fornecer laudo de especificação técnica do CBUQ modificado para aplicação a frio: Este documento será apresentado durante o certame, junto com os documentos de habilitação ou caso sejamos vencedores, teremos que prazo para entrega do solicitado?

Boa tarde, conforme o edital:

13. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O licitante vencedor deverá apresentar os seguintes documentos:

a) A licitante vencedora no momento da homologação,....

Essa documentação somente será exigida no ato da homologação do certame.

Ficamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao certame.

Cristiano Pereira Fleury Carvalho

Pregoeiro.

02/02/2022 - 19:45

Item 10.6.1.B. que solicita sobre os atestado "...caso emitido por pessoa jurídica de

03/02/2022 - 08:46

Em análise ao item 10.6.1.B. que solicita sobre os atestado "...caso emitido por pessoa jurídica de direito privado a assinatura do respectivo atestado deverá possuir firma reconhecida em cartório".

Ocorre que Código de Processo Civil (Lei 5869/73) disciplina que:

Art. 368. As declarações constantes do documento particular, escrito e assinado, ou somente assinado, presumem-se verdadeiras em relação ao signatário. (Grifo e negrito nosso)

A legislação básica (Lei 8.666/93) de licitações, não há qualquer exigência para que o os comprovantes de aptidão técnica tenham que ter reconhecimento de firma de seus signatários, apenas limita que a comprovação tenha seu registro nas entidades profissionais competentes. Ademais, não faz qualquer sentido exigir reconhecimento de firma em cartório se outro órgão público, federal, já registrou aquele documento e já o considerou válido e fez o devido arquivamento.

Estas comprovações de aptidão, após seus registros em entidades profissionais, tornam-se documentos públicos e, relativos a documentos públicos, não há o que falar na obrigatoriedade de que o mesmo possua firma reconhecida, uma vez que os documentos emitidos por órgão público têm fé pública conforme estabelece a Constituição Federal: Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...) II – recusar fé aos documentos públicos;

Não obstante ao exposto, a Lei 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal disciplina que:

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

"PAR" 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

Já o Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) disciplina que:

Art. 408. As declarações constantes do documento particular escrito e assinado ou somente assinado presumem-se verdadeiras em relação ao signatário.

Por fim e não menos importante, o Tribunal de Contas da União já orientou em sentido similar à Lei 9.784/1999, acima citada, da não exigência de reconhecimento de firma quando não houver lei expressa neste sentido:

"Ressalvada imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade." (Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília, 2010, pag. 466, Acesso em: 31 de agosto de 2020. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A_24D6E86A4014D72AC81CA540A&inline=1)

Além de que há de observar que este tipo exigência de reconhecimento de firma que "deverá possuir firma reconhecida em cartório" fere os novos modelos de assinaturas por certificado digital, por tanto peço a reconsideração quanto a esta exigência.

Senhor licitante Tocantins LTDA ME, após análise ao seu pedido de esclarecimento consideramos que é pertinente a sua argumentação, acatamos a sua sugestão e informamos que serão aceitos documentos sem o devido reconhecimento de firma, desde que não haja dúvida quanto a sua veracidade.

Cristiano Pereira Fleury Carvalho

Pregoeiro

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	FORNECIMENTO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MODIFICADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, DOSADO COM CAP 50/70 OU 30/45 MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA NÃO EMULSIONADO, ESTOCÁVEL POR ATÉ 180 DIAS- INCLUSO TRANSPORTE.	678,25	8.000	-	1	Homologado

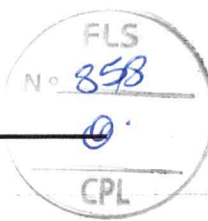
Documentos Anexados ao Processo



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/04/2022 às 10.28.57.
Código verificador: 24568E

Página 1 de 13





Data	Documento
28/01/2022	08.2 EDITAL PR ELETR SRP 001 2022 INFR CBUQ.pdf
21/02/2022	05.1 DECISAO A RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf
22/02/2022	OFICIO 015 2022 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.pdf
18/03/2022	PARECER TÉCNICO.pdf
18/03/2022	PARECER JURÍDICO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/02/2022 - 10:39	Negociação aberta para o processo 001/2022 INFR	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2022 INFR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/02/2022 - 12:05	DECISÃO DE RECURSO	SRS LICITANTES POR FALHA NA INCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. O DOCUMENTO FOI INCLUIDO ERRONEAMENTE, SENDO NESTE ATO INCLUIDO O DOCUMENTO CORRETO.
21/02/2022 - 16:02	Envio de Propostas Readequadas 001/2022 INFR	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CONCRETA ENGENHARIA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 22/02/2022 às 08:30.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Meior Lance	Quantidade	Valor Total
0001	FORNECIMENTO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MODIFICADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, DOSADO COM CAP 50/70 OU 30/45 MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA NÃO EMULSIONADO, ESTOCÁVEL POR ATÉ 180 DIAS- INCLUSO TRANSPORTE.	CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	CBUQ POLIMERO	CBUQ POLIMERO	614,00	8.000	4.912.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FORNECIMENTO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MODIFICADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, DOSADO COM CAP 50/70 OU 30/45 MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA NÃO EMULSIONADO, ESTOCÁVEL POR ATÉ 180 DIAS- INCLUSO TRANSPORTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EIXO NORTE LTDA	18.033.786/0002-90	10/02/2022 - 10:24:03	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	8.000	678,00	5.424.000,00	Não
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	41.398.269/0001-55	09/02/2022 - 16:45:40	TOC ASFALTO E CONCRETO	TOC ASFALTO E CONCRETO	8.000	678,00	5.424.000,00	Sim
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	09.120.837/0001-49	10/02/2022 - 11:29:28	CBUQ POLIMERO	CBUQ POLIMERO	8.000	644,33	5.154.640,00	Não



[Handwritten signature and scribbles]



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EIXO NORTE LTDA	18.033.786/0002-90	60 dias
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	09.120.837/0001-49	60 dias
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	41.398.269/0001-55	60 dias

Lances Enviados

0001 - FORNECIMENTO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MODIFICADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, DOSADO COM CAP 50/70 OU 30/45 MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA NÃO EMULSIONADO, ESTOCÁVEL POR ATÉ 180 DIAS- INCLUSO TRANSPORTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2022 - 16:45:40	678,00 (proposta)	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligencias efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligencia citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO. CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
10/02/2022 - 10:24:03	678,00 (proposta)	18.033.786/0002-90 - EIXO NORTE LTDA	Válido
10/02/2022 - 11:29:28	644,33 (proposta)	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido
11/02/2022 - 09:55:52	643,00	18.033.786/0002-90 - EIXO NORTE LTDA	Válido
11/02/2022 - 09:56:26	642,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido
11/02/2022 - 10:05:24	641,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligencias efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligencia citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO. CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:07:16	640,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido



[Handwritten signature]

11/02/2022 - 10:09:08	639,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligências efetuadas junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligência citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:10:42	638,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido
11/02/2022 - 10:12:36	637,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligências efetuadas junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligência citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:14:16	635,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido
11/02/2022 - 10:15:51	634,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligências efetuadas junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligência citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:17:11	632,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido
11/02/2022 - 10:18:50	631,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligências efetuadas junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligência citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:20:31	630,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido



[Handwritten signature]

FLS
Nº 861
CPL

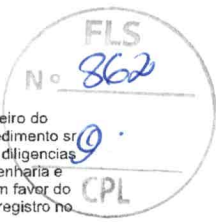
11/02/2022 - 10:21:51	629,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligencias efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligencia citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:23:32	627,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido
11/02/2022 - 10:25:24	626,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligencias efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligencia citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:27:15	625,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido
11/02/2022 - 10:28:13	624,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligencias efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligencia citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:29:25	623,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido
11/02/2022 - 10:30:01	622,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligencias efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligencia citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:31:30	620,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



11/02/2022 - 10:31:51	619,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligencias efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligencia citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:33:18	618,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido
11/02/2022 - 10:33:49	617,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligencias efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligencia citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
11/02/2022 - 10:34:40	615,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido
11/02/2022 - 10:37:29	614,00	41.398.269/0001-55 - TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	Cancelado - Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligencias efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligencia citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55. 18/02/2022 17:54:48
21/02/2022 - 08:28:08	614,00	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	08/02/2022 - 11:41	Jessica Rigo	1751	federal	03/02/2021	02/08/2022	10.4.a) - Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	08/02/2022 - 11:44	Jessica Rigo	702022080106391-0	estadual	04/02/2022	03/08/2022	10.4.b) - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	08/02/2022 - 11:45	Jessica Rigo	2.178/2.022	municipal	04/02/2022	05/04/2022	10.4.c) - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital



FLS
Nº 863
CPL

CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	08/02/2022 - 11:47	Jessica Rigo	2022012904302044310009	federal	02/02/2022	27/02/2022	10.4.d) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS.
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	08/02/2022 - 11:49	Jessica Rigo	1.863	federal	-	-	10.4.e) - CNPJ - Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	08/02/2022 - 11:52	Jessica Rigo	4196573/2022	federal	02/02/2022	31/07/2022	10.4.f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	08/02/2022 - 11:55	Jessica Rigo	12141208949914	estadual	14/12/2021	-	10.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante ou Certidão de Falência e Execução Fiscais (emitida pela internet) ambas c
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	08/02/2022 - 12:54	Jessica Rigo	-	-	-	-	10.3.b) - Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	08/02/2022 - 12:54	Jessica Rigo	-	-	-	-	10.3.c) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de r
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	08/02/2022 - 16:06	Jessica Rigo	-	declaração	08/02/2022	-	10.7.a) - Declaração de Elaboração Independente de Proposta (modelo Anexo IV do Edital);
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 14:35	Irani Junqueira Vilela	163E.8AC2.AFD9.0312	RFB	28/01/2022	27/07/2022	10.4.a) - Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 14:36	Irani Junqueira Vilela	3514018	SEFAZ TO	14/01/2022	13/02/2022	10.4.b) - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital;
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 14:42	Irani Junqueira Vilela	559d9.ae599.7f163-728096	PREF MUN PALMAS	12/01/2022	13/03/2022	10.4.c) - c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 14:45	Irani Junqueira Vilela	2022020601073046591594	CEF	06/02/2022	07/03/2022	10.4.d) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 14:50	Irani Junqueira Vilela	1191488/2022	TRT	14/01/2022	12/07/2022	10.4.f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



[Handwritten signature and initials]

FLS
Nº 364
CPL

TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 14:51	Irani Junqueira Vilela	342afc53	TJTO	13/01/2022	-	10.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou extrajudicial (na forma da lei nº 11.101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou Certidão de Falência e Execuções Fiscais (emitida pela internet) ambas e
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 14:53	Irani Junqueira Vilela	475140/2022	creato	17/01/2022	-	10.6.1 b) Atestado de Capacidade Técnica- Operacional de pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo constar o nome do registro do responsável técnico, que demonstre que a empresa licitante forneceu produtos de modo satisfatório, compatíveis em
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 14:55	Irani Junqueira Vilela	-	JUCETINS	07/02/2022	-	10.3 a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 14:58	Irani Junqueira Vilela	-	-	-	-	10.3 b) - Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 14:59	Irani Junqueira Vilela	-	-	-	-	10.3 c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de r
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 15:15	Irani Junqueira Vilela	-	-	18/01/2022	-	10.5.2.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 15:15	Irani Junqueira Vilela	-	-	18/01/2022	-	10.5.2.1 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (L.G.), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: L.G = Ativo Circulante ÷
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 15:16	Irani Junqueira Vilela	-	creato	17/01/2022	-	10.6.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente aos itens objetivados no termo de referência.
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 15:17	Irani Junqueira Vilela	-	creato	17/01/2022	-	10.6.1 a) Atestado da capacidade técnica profissional - Certidão de Arquivo Técnico- CAT devidamente registrado no Crea em nome do engenheiro responsável da empresa nos termos da legislação aplicável
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 16:41	Irani Junqueira Vilela	-	TOC	09/02/2022	15/04/2022	ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA



Handwritten signature

Handwritten mark

FLS
Nº 885
9
CPL

TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 16:43	Irani Junqueira Vilela	-	TOC	09/02/2022	-	10.7.a) - Declaração de Elaboração Independente de Proposta (modelo Anexo IV do Edital).
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 16:43	Irani Junqueira Vilela	-	TOC	09/02/2022	-	10.7.b) DECLARAÇÃO CONJUNTA (modelo Anexo V)
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	09/02/2022 - 16:51	Irani Junqueira Vilela	-	crea	13/01/2022	-	10.6.1.c) - Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, registrada como produtora de CBUQ. (Lei 5.194, 24 de dezembro de 1966).
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	10/02/2022 - 10:46	Jessica Rigo	1	Crea-Pa	10/02/2022	-	10.6.1.b) - Atestado de Capacidade Técnica Operacional de pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo constar o nome do registro do responsável técnico, que demonstre que a empresa licitante forneceu produtos de modo satisfatório, compatíveis em
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	10/02/2022 - 10:46	Jessica Rigo	-	-	10/02/2022	-	10.5.2.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	10/02/2022 - 10:47	Jessica Rigo	-	-	10/02/2022	-	10.5.2.1 - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (L.G.), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: L.G = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \dots}{\dots}$
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	10/02/2022 - 10:48	Jessica Rigo	-	Crea-Pa	10/02/2022	-	10.6.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente aos itens objetivados no termo de referência.
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	10/02/2022 - 10:48	Jessica Rigo	-	declaração	10/02/2022	-	10.7.b) DECLARAÇÃO CONJUNTA (modelo Anexo V)
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	10/02/2022 - 10:50	Jessica Rigo	-	Crea-Pa	10/02/2022	-	10.6.1.a) - Atestado de capacidade técnica profissional - Certidão de Acervo Técnico - CAT devidamente registrado no Crea em nome do engenheiro responsável da empresa nos termos da legislação aplicável
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	10/02/2022 - 10:51	Jessica Rigo	-	Crea-Pa	10/02/2022	-	10.6.1.c) - Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, registrada como produtora de CBUQ. (Lei 5.194, 24 de dezembro de 1966).
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	10/02/2022 - 13:03	Jessica Rigo	-	PROPOSTA	10/02/2022	10/04/2022	ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA
TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	11/02/2022 - 08:30	Irani Junqueira Vilela	41398269000155	RFB	-	-	10.4.a) - CNPJ - Comprovante de inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
18/02/2022 - 17:54:48	TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA	41.398.269/0001-55	Item 0001 - FORNECIMENTO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MODIFICADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, DOSADO COM CAP 50/70 OU 30/45 MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA NÃO EMULSIONADO, ESTOCÁVEL POR ATÉ 180 DIAS- INCLUSO TRANSPORTE.

Desclassificação: Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligências efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira.

Portanto, também de acordo com a diligência citada junto CREA-TO, no site <https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples>, às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos.

Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar o Relatório mencionado no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/02/2022 - 15:58	28/02/2022 - 18:00	03/03/2022 - 18:00

0001 - FORNECIMENTO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MODIFICADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, DOSADO COM CAP 50/70 OU 30/45 MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA NÃO EMULSIONADO, ESTOCÁVEL POR ATÉ 180 DIAS- INCLUSO TRANSPORTE.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
18.033.786/0002-90 - EIXO NORTE LTDA	11/02/2022 - 11:05:59	A EMPRESA EIXO NORTE LTDA, MANIFETSA INTENSÃO DE RECURSO EM RELAÇÃO A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ASFALTO E CONCRETO LTDA, CNPJ 41.398.269/0001-55, HA DE SE OBSERVAR QUE A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU O MESMO ATESTADO NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, QUE OCORREU DIA 18/01/2022, E O PREGÃO ESTA SUSPENSO DESDE A REFERIDA DATA, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DOS ORGÃO COMPETENTES E ACIONADOS PARA QUE CONFIRMEM AS AUTENTICIDADES DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE EMITIDO PELA EMPRESA MCDR, NESTES TERMOS SOLICITAMOS QUE SE ABRA DILIGENCIAS AFIM DE CONSTATAR A REAL VERACIDADE DESTA CAT QUE ENCONTRA-SE NÁS MÃOS DOS ORGÃOS COMPETENTES.	Indeferido

Justificativa: Senhor licitante, a intenção de recurso apresentada antes da declaração do vencedor conforme mensagem do sistema e do edital no seu item 11.1.

11/02/2022 10:39:04 - Sistema - O item 0001 teve como arrematante TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 614,00.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	11/02/2022 - 11:54:39	A EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA VEM RESPEITOSAMENTE PEDIR A ESTA CPL QUE FAÇA DILIGENCIA A ESTRUTURA FISICA DA EMPRESA VENCEDORA PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, PRINCIPALMENTE PELO ACONTECIDO EM LICITAÇÃO NA PRÓPRIA REGIÃO, PEDIMOS ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO ECONOMICA, PELA FORMA DA LEI, A APRESENTAÇÃO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL CONTADOR DEVE SER APRESENTADA JUNTO AO BALANÇO, ONDE O PROPRIETARIO ASSINA COMO CONTADOR RESPONSÁVEL	Indeferido
---	-----------------------	---	------------

Justificativa: Senhor licitante, a intenção de recurso apresentada antes da declaração do vencedor conforme mensagem do sistema e do edital no seu item 11.1.

11/02/2022 10:39:04 - Sistema - O item 0001 teve como arrematante TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 614,00.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

18.033.786/0002-90 - EIXO NORTE LTDA	11/02/2022 - 16:01:39	EMPRESA EIXO NORTE LTDA, MANIFETSA INTENSÃO DE RECURSO EM RELAÇÃO A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ASFALTO E CONCRETO LTDA, CNPJ 41.398.269/0001-55, HA DE SE OBSERVAR QUE A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU O MESMO ATESTADO NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, QUE OCORREU DIA 18/01/2022, E O PREGÃO ESTA SUSPENSO DESDE A REFERIDA DATA, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DOS ORGÃO COMPETENTES E ACIONADOS PARA QUE CONFIRMEM AS AUTENTICIDADES DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE EMITIDO PELA EMPRESA MCDR, NESTES TERMOS SOLICITAMOS QUE SE ABRA DILIGENCIAS AFIM DE CONSTATAR A REAL VERACIDADE DESTA CAT QUE ENCONTRA-SE NÁS MÃOS DOS ORGÃOS COMPETENTES.	Deferido
--------------------------------------	-----------------------	--	----------



31

18.033.786/0002-90 - EIXO NORTE LTDA 23/02/2022 - 15:41:00

A Empresa Eixo Norte LTDA, manifesta intenção de recurso em desfavor da Empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 2 - sub-item 2.1 do Referido Edital.

Deferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
18.033.786/0002-90 - EIXO NORTE LTDA	14/02/2022 - 17:02:52	RECURSO RECURSO PORTO.pdf.	Deferido
18.033.786/0002-90 - EIXO NORTE LTDA	28/02/2022 - 12:06:30	SEGUE RECURSO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO POR ESTE PORTAL. RECURSO Porto Nacional.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	03/03/2022 - 16:31	CONCRETA ENGENHARIA EIRELI(RECORRIDA),empresa inscrita sob o CNPJ 09.120.837/0001-49, vem apresentar CONTRARRAZÕES, aos RECURSOS ADMINISTRATIVOS, interpostos por EIXO NORTE LTDA(RECORRENTE). CONTRARRAZOES.PE.001.2022.SRP.PORTO.NACIONAL (1).pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
18/02/2022 - 17:44:32	Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligências efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo 6.1 DECISAO A RECURSO ADMINISTRATIVO tp 02.pdf.
18/03/2022 - 17:31:29	DECISAO À RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa acima identificada, no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 INFR, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimem DECISÃO AO RECURSO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/02/2022 - 09:37:54	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
11/02/2022 - 09:42:09	Pregoeiro	Em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, declaro aberta a sessão pública referente ao certame licitatório Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2022 INFR, e desde já agradeço a todos pela participação.
11/02/2022 - 09:42:45	Pregoeiro	Relembro a todos de que a presente competição é uma licitação pública revestida da seriedade e solenidade próprias de uma contratação pública;
11/02/2022 - 09:43:03	Pregoeiro	Favor verificar suas propostas iniciais, pois após a abertura da etapa de lances não haverá possibilidade de cancelar a proposta no sistema, e a recusa do licitante em entregar o objeto que foi ofertado será objeto de punição nos termos da lei.
11/02/2022 - 09:43:22	Pregoeiro	Gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, pois terão de honrar seus compromissos durante a futura contratação.
11/02/2022 - 09:45:07	Pregoeiro	Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos.
11/02/2022 - 09:45:37	Pregoeiro	Ressaltamos que é de responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema durante toda a licitação, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de resposta às mensagens enviadas pelo Pregoeiro no chat e o atendimento ao prazo de envio de documentação, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções administrativas.
11/02/2022 - 09:47:25	Pregoeiro	Neste momento, farei a análise quanto à ACEITABILIDADE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
11/02/2022 - 09:47:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/02/2022 - 09:53:26	Pregoeiro	Eu, CRISTIANO PEREIRA FLEURY CARVALHO, Pregoeiro, faço desde já esses avisos preliminares necessários e que deverão ser lidos e cumpridos com atenção;
11/02/2022 - 09:54:13	Pregoeiro	Declaro a sessão aberta.
11/02/2022 - 09:54:51	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/02/2022 - 09:54:51	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/02/2022 - 09:54:51	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/02/2022 - 09:54:51	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/02/2022 - 09:55:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/02/2022 - 09:55:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

Página 11 de 13



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/04/2022 às 10:28:57.
Código verificador: 24568E



Handwritten signature



11/02/2022 - 09:57:02	Pregoeiro	Senhores licitantes ofertem seus lances com responsabilidade.
11/02/2022 - 10:21:49	Pregoeiro	Senhores licitantes, ofertem seu melhores lances.
11/02/2022 - 10:36:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
11/02/2022 - 10:36:44	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 617,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 11/02/2022 às 10:41:42.
11/02/2022 - 10:37:29	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 614,00.
11/02/2022 - 10:37:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/02/2022 - 10:39:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 614,00.
11/02/2022 - 10:55:11	Pregoeiro	A documentação da empresa arrematante TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA - EPP/SS está em análise.
11/02/2022 - 11:05:59	Sistema	O fornecedor EIXO NORTE LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/02/2022 - 11:16:39	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude de encerramento do expediente para horário de almoço, comunicamos que será paralisada a sessão. Retornaremos a partir das 15:30 horas. Bom almoço a todos.
11/02/2022 - 11:54:39	Sistema	O fornecedor CONCRETA ENGENHARIA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/02/2022 - 15:43:38	Pregoeiro	Senhores licitantes venho declarar nesse ato reaberta a sessão do com resultado da habilitação do licitantes melhor classificado conforme segue no sistema.
11/02/2022 - 15:43:50	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA.
11/02/2022 - 15:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2022 às 16:04.
11/02/2022 - 16:01:39	Sistema	O fornecedor EIXO NORTE LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/02/2022 - 16:25:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/02/2022 - 16:25:59	Sistema	Intenção: A EMPRESA EIXO NORTE LTDA, MANISFETSA INTENSÃO DE RECURSO EM RELAÇÃO A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ASFALTO E CONCRETO LTDA, CNPJ 41.398.269/0001-55, HA DE SE OBSERVAR QUE A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU O MESMO ATESTADO NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, QUE OCORREU DIA 18/01/2022, E O PREGÃO ESTA SUSPENSO DESDE A REFERIDA DATA, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DOS ORGÃO COMPETENTES E ACIONADOS PARA QUE CONFIRMEM AS AUTENTICIDADES DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE EMTIDO PELA EMPRESA MCDR, NESTES TERMOS SOLICITAMOS QUE SE ABRA DILIGENCIAS AFIM DE CONSTATAR A REAL VERACIDADE DESTA CAT QUE ENCONTRA-SE NÁS MÃOS DOS ORGÃOS COMPETENTES.
11/02/2022 - 16:25:59	Sistema	Justificativa: Senhor licitante, a intenção de recurso apresentada antes da declaração do vencedor conforme mensagem do sistema e do edital no seu item 11.1. 11/02/2022 10:39:04 - Sistema - O item 0001 teve como arrematante TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 614,00. 11. DOS RECURSOS 11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
11/02/2022 - 16:26:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/02/2022 - 16:26:58	Sistema	Intenção: A EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA VEM RESPEITOSAMENTE PEDIR A ESTA CPL QUE FAÇA DILIGENCIA A ESTRUTURA FISICA DA EMPRESA VENCEDORA PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, PRINCIPALMENTE PELO ACONTECIDO EM LICITAÇÃO NA PRÓPRIA REGIÃO. PEDIMOS ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO ECONOMICA, PELA FORMA DA LEI, A APRESENTAÇÃO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL CONTADOR DEVE SER APRESENTADA JUNTO AO BALANÇO, ONDE O PROPRIETARIO ASSINA COMO CONTADOR RESPONSÁVEL
11/02/2022 - 16:26:58	Sistema	Justificativa: Senhor licitante, a intenção de recurso apresentada antes da declaração do vencedor conforme mensagem do sistema e do edital no seu item 11.1. 11/02/2022 10:39:04 - Sistema - O item 0001 teve como arrematante TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 614,00. 11. DOS RECURSOS 11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
11/02/2022 - 16:27:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
11/02/2022 - 16:27:02	Sistema	Intenção: EMPRESA EIXO NORTE LTDA, MANISFETSA INTENSÃO DE RECURSO EM RELAÇÃO A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ASFALTO E CONCRETO LTDA, CNPJ 41.398.269/0001-55, HA DE SE OBSERVAR QUE A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU O MESMO ATESTADO NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, QUE OCORREU DIA 18/01/2022, E O PREGÃO ESTA SUSPENSO DESDE A REFERIDA DATA, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DOS ORGÃO COMPETENTES E ACIONADOS PARA QUE CONFIRMEM AS AUTENTICIDADES DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE EMTIDO PELA EMPRESA MCDR, NESTES TERMOS SOLICITAMOS QUE SE ABRA DILIGENCIAS AFIM DE CONSTATAR A REAL VERACIDADE DESTA CAT QUE ENCONTRA-SE NÁS MÃOS DOS ORGÃOS COMPETENTES.
11/02/2022 - 22:33:23	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 14/02/2022 às 18:00, com limile de contrarrazão para 17/02/2022 às 18:00.
14/02/2022 - 17:02:52	Sistema	O fornecedor EIXO NORTE LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
18/02/2022 - 17:53:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/02/2022 - 17:54:48	Sistema	O fornecedor TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.



FLS
Nº 869
9-
CPL

18/02/2022 - 17:54:48	Sistema	Motivo: Com base no exposto no Relatório, do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, que atuou no presente procedimento sr Cristiano Pereira Fleury Carvalho, que informou que após diligencias efetuada junto ao CREA-TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, referente à CAT 475140/2022 em favor do profissional Engenheiro Civil Valdison Rodrigues Soares, registro no CREA 311928/D-TO, que a mesma é verdadeira. Portanto, também de acordo com a diligencia citada junto CREA-TO, no site https://creato.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples , às 14:02:54 horas constatou-se que a referida CAT, trata-se de certidão anulada em 14/02/2022 de acordo com decisão da presidência proferida no processo nº 2002/2022, conforme consta de espelho anexado aos autos. Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acalar o Relatório mencionado no parágrafo reiro, a fim... (CONTINUA)
18/02/2022 - 17:54:48	Sistema	(CONT. 1) de reconhecer os pedidos formulados no presente recurso, acatando sua decisão na integralidade, DECLARANDO INABILITADA a empresa vencedora: TOC ASFALTO E CONCRETO, CNPJ: 41.398.269/0001-55.
18/02/2022 - 17:54:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONCRETA ENGENHARIA EIRELI com lance de R\$ 615,00.
18/02/2022 - 18:27:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 08:30 do dia 21/02/2022.
18/02/2022 - 18:27:58	Sistema	Motivo: MELHORAR O PREÇO, IGUAL AO 1º COLOCADO
21/02/2022 - 08:28:08	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 614,00.
21/02/2022 - 08:29:46	F. CONCRETA ENGENHAR...	Negociação Item 0001: Bom dia Sr Pregoeiro,acatamos o preço do 1º concorrente fixado em R\$ 614,00
21/02/2022 - 16:02:21	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CONCRETA ENGENHARIA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 22/02/2022 às 08:30.
21/02/2022 - 16:44:31	Sistema	O fornecedor CONCRETA ENGENHARIA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
22/02/2022 - 10:07:50	Sistema	Atendendo a solicitação da Prefeitura, novos prazos recursais serão definidos para o item 1.
23/02/2022 - 15:37:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo ordenador para 23/02/2022 às 15:58.
23/02/2022 - 15:38:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo ordenador para 23/02/2022 às 15:58.
23/02/2022 - 15:41:00	Sistema	O fornecedor EIXO NORTE LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/02/2022 - 15:41:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
23/02/2022 - 15:41:40	Sistema	Intenção: A Empresa Eixo Norte LTDA, manifesta intensão de recurso em desfavor da Empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 2 - sub-item 2.1 do Referido Edital.
23/02/2022 - 16:11:06	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo ordenador para 28/02/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 03/03/2022 às 18:00.
28/02/2022 - 12:06:30	Sistema	O fornecedor EIXO NORTE LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
03/03/2022 - 16:31:48	Sistema	O fornecedor CONCRETA ENGENHARIA EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
18/03/2022 - 17:34:05	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO.
08/04/2022 - 10:28:28	Sistema	O Item 0001 foi homologado por MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO.

CRISTIANO PEREIRA FLEURY CARVALHO
Pregoeiro

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Autoridade Competente

Lamara Reis Costa
Apoio

VANDA PEREIRA GUIMARÃES
Apoio

